



GABINETE DA VEREADORA DAVINA

**REQUERIMENTO Nº 003/2023.**

**AUTORA: DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**, com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 76 do Regimento Interno, apresento Requerimento de Informação para ser enviado ao Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. Celso Lopes Cardoso e ao Secretário de Infraestrutura, solicitando esclarecimentos acerca da **EXECUÇÃO DO CONTRATO 20220255 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PONTES FLUVIAL DANIFICADAS NO PERÍODO DAS CHUVAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** especialmente quanto aos seguintes pontos a serem respondidos.

- 1) Que o referido contrato foi realizado fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na DISPENSA de licitação no. 7/2022-010PMT (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PONTES FLUVIAL DANIFICADAS NO PERÍODO DAS CHUVAS NA ZONA RURAL)
- 2) A Prestação de serviços diz respeito a contratação de mão de obra para manutenção corretiva de pontes fluvial estrutura em madeira serrada em zona rural do município de Tucumã-PA, (não incluso madeira).
- 3) Solicito, que seja informado a localização com o nome/perímetro das vicinais que os serviços de manutenção corretiva de pontes fluvial danificadas, foram executados, através deste contrato e o envio de fotos ou vídeos que comprovam que o serviço foi devidamente executado.
- 4) Foi realizado algum aditivo ao contrato? Se sim, informar o número do aditivo.

**JUSTIFICATIVA**

Diante das inúmeras reclamações da população da zona rural, que há mais de 2 (dois) anos, vem enfrentando sérios problemas relacionados as péssimas condições de trafegabilidade, devido das estradas vicinais, encontrarem-se com diversas pontes em situação precária, outras caídas há mais de (dois) anos, necessitando serem recuperadas.

*Davina Keelen Curcino dos Santos*



Devidos a esses problemas os prejuízos acarretados ao longo desses anos pelos produtores rurais são enormes, sem contar que os estudantes estão sem poder frequentar regularmente a escola, devido essas pontes serem um grande risco a integridade física dos alunos e da população, já que o risco de um acidente dentro do transporte escolar é constante.

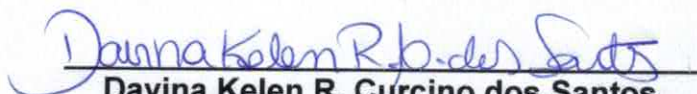
Conforme o Portal da Transparência o município contratou empresa para realização de serviço de manutenção corretiva de pontes fluvial danificadas no período das chuvas na zona rural), no entanto restam dúvidas referente a execução desses serviços.

Sendo uma das atribuições mais relevantes e nobres do vereador o exercício da fiscalização dos recursos públicos municipais, uma vez que este é o representante e a voz dos munícipes no período do mandato eletivo.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988, no art. 31, dispõe que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento, no sentido de buscar informações importantes para o efetivo exercício da função fiscalizadora.

Plenário Vereador Adão Lote Resplendes de Sousa, aos 10 de março de 2023.

  
**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.**  
**Vereadora Davina Guerreira – MDB.**